



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 16/2026**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 16/2026, de autoria do Nobre Vereador Sr. Bruno Henrique, que "Autoriza o Programa Municipal de Educação Financeira nas Escolas Municipais de Caçapava."

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que existem impedimentos à tramitação da proposta em questão, manifestando-se pela sua inconstitucionalidade.

Pois bem, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, impliquem alteração da despesa ou da receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público, nos termos do inciso III do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Dessa forma, ao analisar a matéria sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, entendo que a proposta poderá ser desenvolvida no âmbito da própria estrutura já existente da rede municipal de ensino, não implicando, em princípio, na criação de despesas obrigatórias ou impacto financeiro relevante ao erário municipal, razão pela qual me manifesto **favorável** à aprovação do presente Projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Sala das Comissões, 12 de março de 2026**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente e Relator**

Bruno Henrique da Silva – PL  
**Vice-Presidente**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa –  
PODEMOS  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava – SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370034003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.